



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Documento de Formalização de Demanda nº 16/2026 (Secretaria de Educação)

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo de Referência **Aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, tais como detergentes, desinfetantes, sabões, álcool, panos, esponjas, luvas, sacos de lixo e outros correlatos, para manutenção e conservação das unidades públicas municipais de Braço do Trombudo/SC.**

2. RELAÇÃO DESCRITIVA, QUANTITATIVA E VALOR MÁXIMO ESTIMADO:

LOTE I – Saneantes e produtos químicos de limpeza

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
1	Água sanitária - embalagem não inferior a 1 litro, composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da entrega. Deve conter as informações do fabricante estampados na embalagem. Não deve apresentar essências e perfumes para ser utilizado na desinfecção de alimentos. Preferencialmente marca girando sol ou superior	3030	Und	R\$ 7,50	R\$ 22.725,00
2	Álcool em gel 400g - 70%, para mãos. Gel a base de álcoois que evaporam sem deixar odores residuais e com largo espectro de ação, para higienização de mãos com ação bactericida e antisséptica, inodoro, ph neutro. Embalagem provida de tampa fixada sob pressão e válvula pump, com registro no ministério da saúde. A data de validade não deve ser inferior a 6 meses a partir da data de entrega. Apresentar informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Biodegradável. Embalagem não inferior a 400 gr. Preferencialmente marca cooperalcool ou superior.	950	Und	R\$ 14,58	R\$ 13.851,00



3	Álcool etílico limpeza de ambientes, concentração 70%, aplicação limpeza, características adicionais líquida, tipo etílico- frasco 1,00 l preferencialmente marca cooperalcool ou superior	2500	Und	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
4	Alvejante sem cloro, princípio ativo, tenso ativo, estabilizante, sequestrante, perfume, corante e água. Embalagem com 2 litros. Qualidade boa ou similar.	1500	Und	R\$ 33,08	R\$ 49.620,00
5	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, embalagem com 1l, de 1ª qualidade. Qualidade girando sol ou similar.	1000	Und	R\$ 15,90	R\$ 15.900,00
10	Cera perfumada líq. Incolor - cera para aplicação em diversos tipos de piso. Constituída a base de cera natural, de alta qualidade, resistência e durabilidade, com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem não inferior a 750 ml. Informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Preferencialmente da marca girando sol ou superior.	350	Und	R\$ 8,92	R\$ 3.122,00
11	Cera perfumada líq. Vermelha - cera para aplicação em diversos tipos de piso. Constituída a base de cera natural, de alta qualidade e, resistência e durabilidade, com registro no ministério da saúde. Data de validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem não inferior a 750 ml. Informações do fabricante e composição estampados na embalagem. Preferencialmente da marca girando sol ou superior	350	Und	R\$ 8,57	R\$ 2.999,50
13	Concentrado antimoho, embalagem contendo um 1 litro. Excelente para limpeza em forros.	310	Und	R\$ 49,61	R\$ 15.379,10
17	Desinfetante líq. / vários aromas - líquido, diversos aromas, conteúdo da embalagem não inferior a 1l, com data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA.	3500	Und	R\$ 22,50	R\$ 78.750,00



	Aromas: lavanda, floral, eucalipto, jasmim. Qualidade pinho sol, qboa ou similar.				
18	Aromatizante de ambiente apresentação: óleo, capacidade: 140ml, fragrância: eucalipto, linha: eucalipto citronela, óleo de eucalipto 70 100% acondicionadas em embalagens de papelão reforçada identificadas com a marca do fabricante. Preferencialmente marca coala ou superior.	2500	Und	R\$ 21,00	R\$ 52.500,00
19	Detergente líquido. Neutro detergente para lavar louças, neutro, liquido, embalagem não inferior a 500 ml, de primeira qualidade, composição mínima: tenso ativos aniônicos, sequestrante, conservantes, especiaste, corante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil. Benzeno sulfonato de sódio. Data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na ANVISA. Deve ser testado dermatologicamente e formula biodegradável. Qualidade ypê, minuano ou similar.	2500	Und	R\$ 6,50	R\$ 16.250,00
29	Sanitizante (hipoclorito de sódio): próprio para vegetais e frutas, utilizado com intuito de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos dos mesmos, fornecendo assim alimentos de qualidade, deve ser de ph neutro, que sanitize de forma eficaz sem atacar os alimentos. O produto de verá ter mencionado no seu rótulo: químico responsável com devida inscrição de crq, notificação de registro na ANVISA, lote e prazo de validade em frasco de no mínimo 300 ml. Marcas: utilis coala, pury vitta ou similar.	600	Und	R\$ 33,66	R\$ 20.196,00
32	Limpa vidros embalagem: 500ml com borrifador aplicação: limpeza de vidros, espelhos e superfícies lisas. Características: remove sujeira, gordura e manchas sem riscos. Secagem rápida e sem resíduos. Fragrância suave (opcional). Composição: água desmineralizada, tenso ativos, solventes e agentes antirresíduos.	700	Und	R\$ 28,58	R\$ 20.006,00



	Normas: conformidade com ANVISA e INMETRO. Condições: prazo de validade mínimo de 12 meses, armazenamento em local fresco e arejado. Documentação: ficha técnica e fispq obrigatórias.				
33	Limpa-forno em spray embalagem: frasco spray com 500ml. Aplicação: remoção de gordura encrostada em fornos, grelhas, assadeiras e superfícies resistentes ao calor. Características principais: remove gordura, resíduos carbonizados e sujeiras pesadas sem necessidade de esfregar. Fórmula eficiente à base de agentes desengordurantes e soda cáustica (ou componentes similares). Aplicação prática com borrifador spray. Seguro para superfícies resistentes a produtos químicos. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Composição: soda cáustica (ou agente similar). Tenso ativos e solventes específicos para remoção de gordura. Conservantes e fragrância (opcional). Normas e certificações: registro na ANVISA. Ficha técnica e fispq (ficha de informações de segurança de produtos químicos) obrigatórias. Condições de armazenamento: manter em local fresco e arejado, longe de calor e luz solar direta. Sugestões de marcas de qualidade: veja multiuso cif bombril	400	Und	R\$ 33,33	R\$ 13.332,00
38	Lustra móveis líq. (fr 200ml) - emulsão aquosa cremosa, perfumada, aromas diversos. Frasco plástico não inferior a 200 ml, com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade não inferior a 6 meses da data de entrega. Qualidade compatível marca destac ou superior.	465	Und	R\$ 34,00	R\$ 15.810,00
41	Multi-uso p/limpeza geral - limpador indicado para remoção de sujeiras, poeiras, fuligem, riscos de lápis, marcas de dedos e gorduras. Embalagem não inferior a 500 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Composição básica: tenso ativos catiônicos e não iônicos, alcalinizastes, solvente glicólico, preservante, fragrância e água. Deve apresentar o	800	Und	R\$ 8,06	R\$ 6.448,00



	registro na ANVISA e informações do fabricante estampados na embalagem. Qualidade não inferior a pinho sol, qboa ou similar.				
42	Óleo de peroba, frasco com 200 ml. Padrão de qualidade igual ou superior a king. Prazo de validade de no mínimo 90% a vencer na data de entrega. A composição, data de fabricação, prazo de validade, número de registro na ANVISA, e instruções de uso e de segurança deverão estar impressos nos rótulos ou nos frascos	260	Und	R\$ 20,00	R\$ 5.200,00
50	Pedra sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 g, odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA, caixa 1.0 unidade. Qualidade harpic ou similar.	260	Und	R\$ 2,50	R\$ 650,00
61	Sabão em pedra 200 g - pacote com 5 unidades com 200g cada, de primeira qualidade, composição básica: sabão base de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, tenso ativo aniônico: linear alquil. Benzeno, sulfato de sódio, coadjuvante, glicerina, agente antirredespositante, fragrância, corante, água, antialérgico. Deve ser biodegradável e indicado para uso em utensílios de cozinha, lavanderia e higienização em geral. Data de validade de no mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. Composição e informação do fabricante estampados na embalagem. Registro na anvisa. Não deve conter hidróxido de sódio na composição. Qualidade m inerva ou similar.	338	Und	R\$ 18,69	R\$ 6.317,22
62	Sabão em pó perfumado - embalagem não inferior a 1 kg. Composição mínima: tenso ativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti-redespositante, fragrância e água. Componente ativo: linear alquil. Benzeno, sulfonato de sódio. Contém tenso ativo biodegradável. Data de validade mínima de	1500	Und	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00



	6 meses a partir da data de entrega. Composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Registro na anvisa. Não deve conter amaciante e fosfato na sua composição. Qualidade omo, brilhante ou similar.				
63	Sabonete líquido com hidratante e glicerina nas fragrâncias erva-doce, chá verde e tangerina com chá verde – frasco de 5 litros. Qualidade da marca VEJA ou similar	300	Und	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
64	Sabonete sólido, branco, infantil, 60 gramas.	120	Und	R\$ 8,04	R\$ 964,80
71	Saponáceo líquida cremoso concentrado 300 ml. Limpador concentrado em líquido cremoso. Utilizado para limpeza de superfícies esmaltada s, cromado, aço inox, porcelanas, e louças, sem causar riscos. Composição química: tenso ativos, abrasivos, conservantes, perfume e água. Rótulo contendo identificação com procedência data de fabricação, validade, lote, precauções de uso, composição química e técnico responsável. Preferencialmente da marca girando sol ou superior.	950	Und	R\$ 21,77	R\$ 20.681,50
79	Bom ar (Aerossol): Aromatizador de fácil aplicação 360 ml	430	Und	R\$ 18,30	R\$ 7.869,00
82	Naftalina Pura Em Bolas Antitraça 1kg	210	Und	R\$ 56,67	R\$ 11.900,70
Valor Total:					R\$ 468.171,82

LOTE II – Descartáveis e embalagens

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
14	Copo descartável, estriado, branco, com borda dobrada, em polipropileno ou poliestireno atóxico, forte, de 1º qualidade, com capacidade p ara 180 ml, que atende a norma ABNT nbr 14.865/2002, embalado em pacotes de 100 unidades.	9665	Und	R\$ 5,50	R\$ 53.157,50



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

15	Copo térmico isopor branco 180 ml pacote com 25 unidades.	4730	Und	R\$ 25,59	R\$ 121.040,70
47	Papel alumínio, contendo um rolo de 45 cm x 7,5 metros.	252	Und	R\$ 14,50	R\$ 3.654,00
51	Prato de papelão descartável, tamanho nº 03 com 17 cm, pacote com 10 unidades.	625	Und	R\$ 24,08	R\$ 15.050,00
52	Prato de plástico descartável 21 cm, com 10 unidades.	600	Und	R\$ 8,99	R\$ 5.394,00
66	Saco de lixo preto 100 lt saco plástico lixo capacidade: 100 l, cor: preta, largura: 75 cm, altura: 105 cm, características adicionais: peça única/suporta 20kg/identificado/etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade normas técnicas: nbr 9190 e 9191 embalagem 100 unidades	1000	Und	R\$ 55,19	R\$ 55.190,00
67	Saco de lixo preto 30 lt saco plástico lixo capacidade: 30 l, cor: preta, largura: 59 cm, altura: 62 cm, características adicionais: espessura: 0,08 mm, normas técnicas: nbr 9190 e 9191, material: polietileno embalagem 100 unidades	1000	Und	R\$ 34,78	R\$ 34.780,00
68	Saco de lixo preto 50 lt saco plástico lixo capacidade: 50 l, cor: preta, largura: 53 cm, altura: 80 cm, características adicionais: peça única/suporta 10kg/identificado/etiquetado, espessura: 0,10 mm, aplicação: coleta de lixo, material: polietileno alta densidade normas técnicas: nbr 9190 e 9191 embalagem 100 unidades	1000	Und	R\$ 43,26	R\$ 43.260,00
69	Saco plástico descartável 8kg, 35x50cm, transparente, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos. Embalagem com 100 unidades, de 1º qualidade. Preferencialmente da marca wyda ou superior	600	Und	R\$ 25,36	R\$ 15.216,00
70	Saco plástico descartável 5kg, 28x42cm, transparente, específico para acondicionamento e congelamento de alimentos. Embalagem com 100 unidades, de 1º	600	Und	R\$ 20,51	R\$ 12.306,00



	qualidade. Preferencialmente da marca wyda ou superior				
80	saco de lixo preto 15 litros	500	Und	R\$ 36,30	R\$ 18.150,00
Valor Total:					R\$ 377.198,20

LOTE III - Papéis

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
28	Guardanapo de papel branco de mesa 33 x 33 cm, pacote com 50 unidades	800	Und	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
48	Papel higiênico de alta qualidade, picotado, 100% celulose virgem, folha simples, macio e absorvente, branco, alvura superior a 70%, medindo 30 m x 10 cm. Pacote com 8 rolos O produto não poderá causar irritações dérmicas. Padrão de qualidade personal ou superior.	2550	Und	R\$ 30,60	R\$ 78.030,00
49	Papel Toalha para cozinha com 2 rolos. Alta qualidade, cor branca, macio. Padrão de qualidade Mili ou superior.	2326	Und	R\$ 22,77	R\$ 52.963,02
74	Papel toalha, absorvente, cor branca, 2 dobras, pacote com 1250 tolas de papel interfolhadas, medindo 23 x 23 cm. Padrão de qualidade fabyclean/renova ou superior.	3000	Und	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
Valor Total:					R\$ 194.193,02

LOTE IV – Utensílios e equipamentos de limpeza

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
6	Bacia de plástico reforçada, plástico resistente, redonda de 6 litros com alça de metal, resistente, de 1ª qualidade.	50	Und	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



7	Bacia de plástico reforçada, plástico resistente, redonda de 3,9 litros com alça de metal, resistente, de 1ª qualidade.	50	Und	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
8	Balde de plástico, capacidade de 10 l com alça de metal, resistente, de 1ª qualidade.	50	Und	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
9	Balde plástico polipropileno 20 litros com alça de metal, resistente, de 1ª qualidade.	50	Und	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
16	Desentupidor em borracha para vaso sanitário, resistente, durável e prático	40	Und	R\$ 24,45	R\$ 978,00
20	Escova de chão, 26 x 5 x 3,5 cm, cerdas de p.e.t. 0,50 mm, onduladas. Cabo de madeira plastificado. Para escovar tapetes e calçadas.	100	Und	R\$ 7,00	R\$ 700,00
21	Escova de nylon multiuso. Formato ergonômico e texturizado para não escorregar da mão durante o uso. Ideal para limpeza de roupas. Suporte plástico e cerdas sintéticas	120	Und	R\$ 9,10	R\$ 1.092,00
22	Escova sanitária de plástico, para banheiro, resistente, com suporte, cores diversas, altura 35 cm, profundidade 12,30 cm, largura 14 cm	95	Und	R\$ 10,00	R\$ 950,00
30	Kit de limpeza spin mop 360 graus, cabo em inox com inclinação de 180 graus, cesto em inox, balde com alça para carregar e orifício para es vaziar, refil 100% microfibra. Capacidade nível da água 5,5 litros. Capacidade total de 11litros.	105	Und	R\$ 57,02	R\$ 5.987,10
34	Lixeira plástica com pedal capacidade: 100 litros. Material: plástico de alta densidade (polietileno ou polipropileno), resistente e durável. Características principais: sistema de pedal: acionamento sem contato com as mãos, garantindo higiene e praticidade. Tampa basculante: fechamento suave e seguro, evitando odores e vazamentos. Design robusto: resistente a impactos e produtos químicos. Fácil limpeza: superfície lisa e impermeável. Base estável: evita tombamentos durante o uso. Dimensões aproximadas:	50	Und	R\$ 451,05	R\$ 22.552,50



	altura: 70-80 cm. Diâmetro: 40-45 cm. Cores disponíveis: preto, cinza, azul ou conforme solicitação. Normas e certificações: atende às normas técnicas de resistência e durabilidade. Material 100% reciclável (opcional, conforme exigência). Sugestões de marcas de qualidade: tigre plastibras lixeira forte lixeira ideal lixeira max				
35	Lixeira plástica com pedal capacidade: 15 litros. Material: plástico de alta densidade (polietileno ou polipropileno), resistente e durável. Características principais: sistema de pedal: acionamento sem contato com as mãos, garantindo higiene e praticidade. Tampa basculante: fechamento suave e seguro, evitando odores e vazamentos. Design robusto: resistente a impactos e produtos químicos. Fácil limpeza: superfície lisa e impermeável. Base estável: evita tombamentos durante o uso. Dimensões aproximadas: altura: 70-80 cm. Diâmetro: 40-45 cm. Cores disponíveis: preto, cinza, azul ou conforme solicitação. Normas e certificações: atende às normas técnicas de resistência e durabilidade. Material 100% reciclável (opcional, conforme exigência). Sugestões de marcas de qualidade: tigre plastibras lixeira forte lixeira ideal lixeira max.	65	Und	R\$ 77,48	R\$ 5.036,20
36	Lixeira plástica com pedal capacidade: 30 litros. Material: plástico de alta densidade (polietileno ou polipropileno), resistente e durável. Características principais: sistema de pedal: acionamento sem contato com as mãos, garantindo higiene e praticidade. Tampa basculante: fechamento suave e seguro, evitando odores e vazamentos. Design robusto: resistente a impactos e produtos químicos. Fácil limpeza: superfície lisa e impermeável. Base estável: evita tombamentos durante o uso. Dimensões aproximadas: altura: 70-80 cm. Diâmetro: 40-45 cm. Cores disponíveis: preto, cinza, azul ou conforme solicitação. Normas e certificações: atende às normas técnicas de resistência e durabilidade. Material 100% reciclável	56	Und	R\$ 227,33	R\$ 12.730,48



	(opcional, conforme exigência). Sugestões de marcas de qualidade: tigre plastibras lixeira forte lixeira ideal lixeira max				
37	Lixeira plástica com pedal capacidade: 50 litros. Material: plástico de alta densidade (polietileno ou polipropileno), resistente e durável. Características principais: sistema de pedal: acionamento sem contato com as mãos, garantindo higiene e praticidade. Tampa basculante: fechamento suave e seguro, evitando odores e vazamentos. Design robusto: resistente a impactos e produtos químicos. Fácil limpeza: superfície lisa e impermeável. Base estável: evita tombamentos durante o uso. Dimensões aproximadas: altura: 70-80 cm. Diâmetro: 40-45 cm. Cores disponíveis: preto, cinza, azul ou conforme solicitação. Normas e certificações: atende às normas técnicas de resistência e durabilidade. Material 100% reciclável (opcional, conforme exigência). Sugestões de marcas de qualidade: tigre plastibras lixeira forte lixeira ideal lixeira max.	71	Und	R\$ 303,37	R\$ 21.539,27
39	Mop pó completo (armação, cabo e o refil) de 40 cm. Sendo em fios 100% acrílicos e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao encolhimento sua fixação é através do encaixe na armação de aço galvanizado.	57	Und	R\$ 105,96	R\$ 6.039,72
40	Mop pó completo (armação, cabo e o refil) de 80 cm. De 1ª qualidade.	62	Und	R\$ 154,91	R\$ 9.604,42
43	Pá para lixo uso doméstico em plástico se prende ao cabo de vassoura, com acabamento de perfil em borracha recolhendo melhor a sujeira, 25 x30cm.	108	Und	R\$ 6,06	R\$ 654,48
54	Pulverizador borrifador spray plástico 500ml	250	Und	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
55	Refil para mop pó de 40 cm, sendo em fios 100% acrílicos e parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem. Resistente ao	75	Und	R\$ 60,00	R\$ 4.500,00



	encolhimento sua fixação é através do encaixe na armação de aço galvanizado.				
56	Refil para mop pó de 80 cm. De 1ª qualidade.	40	Und	R\$ 34,45	R\$ 1.378,00
57	Refil para super rodo absorvente em espuma feita à base de álcool polivinílico (pva) de baixa micra com 28	72	Und	R\$ 45,80	R\$ 3.297,60
58	Rodo 100 cm - rodo de 1 metro de comprimento, medidas aproximadas do cabo: 1,5 m, em aço galvanizado, com camada anti ferrugem. Dupla borracha eva soft, medidas aproximadas 6 mm.	168	Und	R\$ 68,33	R\$ 11.479,44
59	Rodo 40 cm - rodo de plástico resistente, com borracha dupla, 40 cm de largura, cabo de madeira com medidas aproximadas de 1,50 m, com revestimento em polipropileno (variação aceitável de até 10%), com rosca.	168	Und	R\$ 9,00	R\$ 1.512,00
60	Rodo de passar cera, espuma de alta densidade, colada em base de plástico com cabo de madeira	181	Und	R\$ 12,00	R\$ 2.172,00
72	plastificado, ideal de passar cera e lavar pequenas áreas como pisos e paredes.	80	Und	R\$ 52,67	R\$ 4.213,60
75	Super rodo absorvente, com alavanca de plástico altamente resistente de formato anatômico. Duplo rolete de torção para espremer o refil. Base de plástico altamente resistente. Cabo inteiro em aço inox e encaixe com 2 pinos. Espuma do refil feita à base de álcool polivinílico (pva) de baixa micra com 28 cm largura e capacidade de absorver até 500 ml de água.	80	Und	R\$ 336,67	R\$ 26.933,60
76	Varal de chão com abas 1,50 cm em aço branco	600	Und	R\$ 45,45	R\$ 27.270,00
77	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	600	Und	R\$ 91,68	R\$ 55.008,00
78	Vassoura de palha, material de cerdas palha avermelhadas, cabo madeira, comprimento das cerdas	40	Und	R\$ 18,00	R\$ 720,00



	de 40 a 50 cm, vassoura bem firme e forte, na palha amarrada 3 vezes com arrame a cada 3cm na parte superior e amarrado com barbante com 3 camadas, para uso de limpeza em geral. De 1º qualidade.				
81	Pá coletora com caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio, com manopla com formato anatômico, além de apresentar a altura correta para o operador que efetua o recolhimento dos detritos e sujidades em diversos pisos	16	Und	R\$ 131,67	R\$ 2.106,72
Valor Total:					R\$ 235.712,63

LOTE V – Panos, esponjas e acessórios têxteis

Item	Especificação	Qtde.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
12	Coador de café em flanela 100% algodão, arame de aço, galvanizado com cabo de madeira de 150 mm de diâmetro	250	Und	R\$ 12,00	R\$ 3.000,00
23	Esfregão de aço. Qualidade 3M ou similar.	700	Und	R\$ 3,50	R\$ 2.450,00
24	Esponja de aço - formato retangular, textura macia, isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x57mm, composição: lã de aço carbono, pacote com no mínimo 8 unidades.	750	Und	R\$ 6,50	R\$ 4.875,00
25	Esponja de limpeza, multiuso, dupla face, pacote contendo 1 unidade. Marca sugerida: scotch-brite ou similar. Características: medidas: 110x75x20m m. Composição: espuma de poliuretano com bactericida.	2000	Und	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
26	Filtro coador de papel, para café, de 1º qualidade, tamanho nº103, em caixas com 30 unidades. Prazo de validade de no mínimo 6 meses, e data de fabricação não superior 60 dias, contatos retroativamente da data de entrega do produto. Qualidade melitta ou similar.	700	Und	R\$ 7,02	R\$ 4.914,00



27	Fósforo tamanho longo caixa com quantidade não inferior a 200 unidades. Qualidade não inferior a marca fiat lux	1500	Und	R\$ 6,13	R\$ 9.195,00
31	Lenço umedecido, testado dermatologicamente, pacote com 100 unidades. Qualidade johnson's, huggies ou similar	600	Und	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
44	Pano de prato, 100% algodão. Medidas 45x70cm. Com bainha, de 1º qualidade.	820	Und	R\$ 13,57	R\$ 11.127,40
45	Pano multiuso. Quantidade: 5 unidades por embalagem material: microfibra de alta qualidade (marca perflex ou equivalente). Aplicação: limpeza geral de superfícies, como pisos, vidros, móveis, eletrodomésticos e áreas úmidas. Características: alta absorção e durabilidade. Eficiente na remoção de sujeira, gordura e líquidos. Lavável e reutilizável, mantendo a eficiência após várias lavagens. Não solta fiapos e não risca superfícies sensíveis. Secagem rápida. Dimensões: tamanho padrão (ex.: 30x30 cm ou conforme especificação). Cores: variadas (opcional) ou conforme solicitação. Embalagem: prática e resistente, com identificação clara do produto e marca perflex. Normas: atende aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis.	848	Und	R\$ 19,38	R\$ 16.434,24
46	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1º qualidade. Medidas mínimas de 42cmx65cm.	866	Und	R\$ 7,50	R\$ 6.495,00
53	Prendedor de roupa de plástico, pacote com 12 unidades.	494	Und	R\$ 12,57	R\$ 6.209,58
65	Saboneteira de mesa 500ml com válvula aplicadora	110	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
73	Toalha de banho no mínimo 70x130cm, macia, 100% algodão.	350	Und	R\$ 42,00	R\$ 14.700,00
Valor Total:					R\$ 102.850,00



2.1 A planilha de valores máximos foi elaborada com base na média de preços obtida por meio de pesquisa de mercado local e consulta ao banco de preços públicos, conforme determina o Decreto nº 126/2023, de 14 de dezembro de 2023. O valor total estimado para a referida aquisição é de **R\$ 1.378.125,89 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**.

2.2 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2.1 A contratada deverá ser pessoa jurídica legalmente constituída, que comprove atuar no ramo pertinente ao objeto desta contratação, conforme exigências deste Termo de Referência.

2.2.2. Executar, pelo preço contratado, o fornecimento dos materiais descritos neste Termo de Referência, de acordo com as necessidades e requisições da Unidade Requisitante, local e na quantidade solicitados.

2.2.3. Fornecer os materiais especificados na Autorização de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante.

2.2.4. Atender, de imediato e sem qualquer ônus para a Administração, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca de qualquer item de materiais que não atenda às especificações de qualidade, segurança, prazo de validade ou quantidade contratuais.

2.2.5. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade técnica, legal e comercial quanto à garantia, qualidade, pureza, composição e conformidade dos materiais fornecidos, reservando ao Município o direito de recusar qualquer produto que não satisfaça integralmente às normas técnicas aplicáveis, às especificações do fabricante e às demais exigências deste contrato.

2.2.6. Comunicar imediatamente à Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive quanto a materiais com vícios de fabricação, para que sejam adotadas as providências necessárias à sua regularização.

2.2.7. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento do objeto, seja por vício, inadequação do produto, ou por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.

2.2.8. Arcar integralmente com todos os encargos legais decorrentes da execução do fornecimento (trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, entre outros), não cabendo qualquer repasse de ônus ao Município.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis atende ao princípio do interesse público, pois visa garantir o abastecimento contínuo e regular de todas as secretarias e órgãos administrativos do Município de Braço do Trombudo/SC, incluindo unidades de ensino, unidades de saúde e demais espaços públicos. Esta garantia é essencial para a manutenção da salubridade, higiene e conservação dos ambientes, impactando



diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, na segurança sanitária das unidades de saúde, no bem-estar dos alunos nas escolas e na preservação do patrimônio público.

A execução adequada das atividades de limpeza e higienização nas diversas unidades administrativas exige logística especializada, gestão de estoque e conhecimento técnico sobre as especificações dos produtos, garantindo a eficácia na remoção de sujidades, desinfecção de superfícies e prevenção de infecções. A contratação de um fornecedor qualificado assegurará o correto abastecimento, a reposição tempestiva dos itens e a qualidade dos produtos, mitigando riscos de desabastecimento que possam comprometer a higiene dos ambientes públicos e expor usuários e servidores a condições insalubres.

Com um fornecimento regular e confiável de materiais de limpeza, higienização e descartáveis, o Município terá condições de planejar e executar suas atividades de conservação predial e sanitária com precisão e eficiência. Isso contribui para a otimização de recursos, a redução de custos decorrentes de aquisições emergenciais e a padronização dos insumos utilizados em toda a administração municipal.

A garantia de insumos fundamentais para a manutenção da limpeza e higiene, por meio de aquisição que assegure continuidade, qualidade e conformidade com as normas técnicas e sanitárias, está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, promovendo assim a melhoria contínua da gestão administrativa municipal e a proteção à saúde da coletividade.

3.1 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO NA FORMA PREGÃO ELETRÔNICO

A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis para manutenção e conservação das unidades públicas do Município de Braço do Trombudo/SC justifica-se pela necessidade de assegurar, com regularidade, segurança e economicidade, o abastecimento essencial para a manutenção da salubridade, higiene e conservação dos ambientes públicos, incluindo unidades de ensino, unidades de saúde e demais órgãos administrativos.

Para tanto, opta-se pela modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), por apresentar-se como a mais vantajosa para a Administração Pública. O pregão eletrônico garantirá ampla competitividade, ao permitir a participação de diversos fornecedores habilitados em ambiente digital oficial, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa sob o critério do menor preço, em estrita observância aos princípios da impessoalidade, transparência e moralidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é particularmente adequada para contratações de fornecimento contínuo e parcelado, pois permitirá ao Município pactuar preços e condições comerciais por um período determinado, otimizando a gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a Administração assegurará o abastecimento regular das unidades consumidoras com agilidade, reduzindo custos operacionais e burocráticos, além de garantir a necessária padronização e qualidade do produto entregue, em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis. A transparência inerente ao procedimento eletrônico, com ampla publicidade e acesso para fiscalização, reforça o compromisso da gestão municipal com a legalidade, a eficiência e o interesse público.

3.2 JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE 5 LOTES NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA



A presente justificativa tem por objetivo demonstrar a necessidade de manutenção da divisão em 5 lotes na licitação para aquisição de produtos de limpeza, com fundamento na experiência obtida no certame anterior, no qual a contratação foi realizada de forma totalmente fracionada por item, resultando em diversos problemas operacionais e administrativos. Na ocasião, a pulverização excessiva do objeto em múltiplos itens individuais, embora tenha ampliado a competitividade, gerou falhas recorrentes nas entregas, com fornecedores que, após a assinatura da ata, deixaram de cumprir suas obrigações, obrigando a Administração a buscar alternativas emergenciais para suprir a falta de produtos essenciais. Além disso, mesmo quando as entregas ocorriam, os fornecedores realizavam o descarte dos materiais na secretaria de Educação, recusando-se a transportá-los até os locais indicados. Diante desse cenário, a adoção de 5 lotes mostra-se a solução mais adequada, pois concilia a necessidade de ampliação da competitividade, com a participação de um número maior de fornecedores especializados, com a exigência de responsabilidade logística consistente. A divisão em 5 lotes foi definida com base na natureza, complementaridade e destinação dos produtos, agrupando itens afins que normalmente são fornecidos pelos mesmos tipos de empresas, sendo eles: Lote I – saneantes e produtos químicos de limpeza (água sanitária, álcool, desinfetantes, detergentes, ceras, sabão em pó, limpadores específicos etc.); Lote II – descartáveis e embalagens (copos descartáveis, sacos de lixo, pratos plásticos, sacos para alimentos etc.); Lote III – papéis (papel higiênico, papel toalha, guardanapos, pratos de papelão etc.); Lote IV – utensílios e equipamentos de limpeza (baldes, rodos, vassouras, lixeiras com pedal, mops, pás etc.); e Lote V – panos, esponjas e acessórios têxteis (panos de prato, panos multiuso, esponjas de aço e dupla face, toalhas, saboneteiras, coadores etc.). Essa estratégia permite a contratação de até 5 fornecedores distintos, cada um assumindo a responsabilidade integral pelo fornecimento de todos os itens de seu respectivo lote, viabilizando a exigência de que as entregas sejam realizadas de forma consolidada, com todos os itens do lote juntos, e diretamente nos locais internos previamente indicados, vedado o descarte genérico na portaria ou secretaria. A presente solução encontra amparo nos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e razoabilidade previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como nos arts. 11 e 22 da Lei nº 14.133/2021, que asseguram à Administração a prerrogativa de definir a estratégia de licitação que melhor atenda ao interesse público, considerando não apenas o menor preço, mas também a efetividade na execução contratual. Dessa forma, com base na experiência negativa vivenciada no certame anterior, caracterizada pelo fracionamento excessivo por item, e na necessidade de garantir maior eficiência logística, segurança no recebimento dos produtos e ampliação da participação de pequenas e médias empresas, justifica-se plenamente a manutenção da divisão em 5 lotes na presente licitação de produtos de limpeza.

4. DO RECEBIMENTO E ENTREGA

4.1. O fornecimento dos materiais será de maneira parcelada conforme a necessidade da administração, sendo encaminhada uma solicitação de fornecimento por e-mail, devendo ocorrer a entrega dos produtos no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos a contar do recebimento da solicitação.

4.2. A CONTRATADA deverá possuir logística e estrutura operacional apta a atender a todas as unidades consumidoras do Município de Braço do Trombudo/SC, garantindo a entrega no local especificado pela CONTRATANTE em cada solicitação.

4.3. Todo o material fornecido deverá estar em estrita conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e com as normas técnicas aplicáveis, apresentando-se em embalagens originais, íntegras, devidamente lacradas, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição visíveis, em condições adequadas de armazenamento e uso.



4.4. Em caso de fornecimento de produto com avaria, defeito, prazo de validade vencido ou prestes a vencer, quantidade insuficiente, divergência de especificação ou qualquer inconformidade, os itens deverão ser substituídos imediatamente pela CONTRATADA, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE.

4.5. As entregas deverão ser realizadas preferencialmente dentro do horário previamente estabelecido, podendo ser ajustadas, mediante acordo prévio, para atender necessidades específicas da Administração.

4.6. Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo deslocamento, mão de obra, transporte, seguro da carga e quaisquer outras despesas operacionais, estão incluídos no preço unitário do produto e serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

4.7. A CONTRATADA é responsável pela integridade e segurança dos materiais durante todo o processo de transporte, manuseio e entrega. A entrega deverá ser realizada no local indicado, com segurança e de modo a não causar transtornos ou riscos às atividades públicas, observando-se o adequado acondicionamento e a organização dos produtos no ato do recebimento.

4.8. Caso a entrega seja recusada por descumprimento de quaisquer condições deste Termo, a CONTRATADA deverá refazer o fornecimento, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação formal, quando se tratar de itens de uso essencial e continuado, ou em até 48 (quarenta e oito) horas para os demais casos.

4.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, conforme interesse da Administração e desempenho da CONTRATADA.

4.10. O simples recebimento de faturas ou documentos similares, sem a apresentação da respectiva nota fiscal, não será considerado para fins de pagamento.

4.11. O pagamento dos itens fornecidos somente será efetuado após a conferência da nota fiscal e do relatório dos materiais entregues, discriminando cada item, quantidades, valores unitários e totais, com a devida aprovação do fiscal do contrato e atesto do recebimento pelo servidor responsável na unidade beneficiada.

4.12. A aprovação do recebimento não exime a contratada de sua responsabilidade por eventuais vícios, defeitos ou divergências com as especificações estabelecidas neste contrato ou no processo de contratação, mesmo que identificados posteriormente, resguardando-se ao Município de Braço do Trombudo os direitos previstos na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Serão obrigações da Contratada:

5.1.1. Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas.

5.1.2. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;



5.1.3. Fornecer exclusivamente materiais de limpeza, higienização e descartáveis que atendam integralmente às normas de qualidade, segurança, composição e rotulagem estabelecidas pelos órgãos competentes (ANVISA, Ministério da Saúde, INMETRO e demais legislações aplicáveis), assegurando que os produtos estejam em embalagens originais, íntegras, com prazo de validade adequado e com identificação clara do fabricante.

5.1.4 Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, incluindo alvarás, licenças e certificações obrigatórias para a comercialização dos itens objeto desta contratação, quando exigíveis.

5.1.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto mediante prévia e expressa autorização da contratante, conforme art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.6. Substituir imediatamente, às suas expensas, qualquer material que apresente vícios, defeitos, prazo de validade vencido ou prestes a vencer, quantidade insuficiente, embalagem violada ou qualquer inconformidade com as especificações técnicas, sanitárias ou de segurança estabelecidas neste Termo de Referência.

5.1.7. Responder integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e securitários resultantes da execução do contrato, não cabendo qualquer solidariedade ou subsidiariedade à contratante.

5.1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja suficiente para a execução integral do objeto.

5.1.9 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno da CONTRATANTE, inclusive no que se refere ao acesso às dependências onde serão realizadas as entregas.

5.1.10 Responder pelos danos causados diretamente à Administração aos bens públicos, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução deste contrato devendo indenizar integralmente os prejuízos causados.

5.1.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados, quando da execução do objeto deste contrato.

5.1.12 Comunicar formalmente ao Município de Braço do Trombudo qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratual, apresentando a devida comprovação documental, sempre que possível.

5.1.13 As infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 serão consideradas descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA e estão sujeitas sanções descritas no artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos causados.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Prestar à contratada todas as informações e esclarecimentos necessários para a perfeita execução do contrato, incluindo a identificação das unidades beneficiárias, locais de entrega e horários de recebimento, proporcionando as condições adequadas para o cumprimento das obrigações assumidas, nos prazos estabelecidos.
- 6.2. Efetuar o pagamento devido, na forma e prazos previstos, condicionado à verificação da regularidade do fornecimento, à conformidade dos materiais entregues e à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada.
- 6.3. Atestar, por meio do servidor designado como fiscal do contrato, a efetiva execução dos serviços, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.4. Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade verificada no cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto a vícios, defeitos, divergências de especificação, prazos de validade inadequados ou atrasos na entrega, fixando prazo razoável para sua regularização.
- 6.5. Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento das obrigações, conforme previsto no edital, no contrato e na Lei nº 14.133/2021, observando o contraditório e a ampla defesa.
- 6.6. Realizar, previamente ao pagamento, a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada, mediante consulta aos sistemas oficiais competentes, conforme art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

- 7.1. Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a CONTRATADA deve apresentar nota fiscal ou fatura de fornecimento, em uma única via, devidamente emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização do contrato, para subsidiar a liquidação e o pagamento.
- 7.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de recebimento definitivo e da apresentação da documentação fiscal.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajuste de preços ou correção monetária por parte da CONTRATANTE.
- 7.4. Caso a CONTRATADA opte por efetuar o faturamento por meio de CNPJ (matriz ou filial) distinto do constante do contrato, deverá comprovar a regularidade fiscal tanto do estabelecimento contratado como do estabelecimento que efetivamente executar o objeto, sob de suspensão do pagamento.
- 7.5. À CONTRATANTE reserva-se o direito de somente efetuar o pagamento após atesto formal de que o objeto foi executado em conformidade com as especificações do contratuais, pelo fiscal designado.
- 7.6. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte em destaque, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à licitante/contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais, tanto a



alíquota quanto seu valor monetário. As pessoas jurídicas optantes pelo Simples Nacional, amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero do IR devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do imposto e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança, incompletude de dados ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará com o pagamento pendente até que a licitante/contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município contratante.

7.6.1 O imposto de Renda será retido pela administração Pública conforme o Decreto Municipal DECRETO Nº 050/2023, DE 07 DE JULHO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos relativos à retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos pagos pela Administração Pública direta e indireta do Município de Braço do Trombudo - SC a pessoas jurídicas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

8.1. A aquisição de materiais de limpeza, higienização e descartáveis objeto do presente certame licitatório qualifica-se como aquisição de bens comuns, uma vez que se trata de produtos padronizados, com especificações técnicas objetivas, definidas por normas técnicas e regulamentações dos órgãos competentes (ABNT, ANVISA, INMETRO) e amplamente disponíveis no mercado, conforme previsto no art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A escolha do fornecedor pode ser realizada com base exclusivamente no critério de **menor preço**, pois o objeto é perfeitamente mensurável e comparável, não demandando julgamento subjetivo de qualidade técnica, uma vez que o produto deve obrigatoriamente atender a padrões regulamentados e uniformes.

8.3. Adota-se a modalidade **Pregão Eletrônico**, que se mostra a mais adequada para a aquisição de serviços comuns, garantindo ampla competitividade, economicidade, transparência e eficiência administrativa.

8.4. A classificação como serviço comum também está em consonância com o art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicada subsidiariamente, conforme disposto no art. 189 da Lei nº 14.133/2021.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. A gestão e a fiscalização do contrato serão feitas observando as regras do Decreto Municipal pertinente.

9.2. A **gestão** do contrato será de responsabilidade da **Sra. Taíssa Rúbia Hoeltgebaum**, que subscreve o presente instrumento.

9.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal responsável, **Sra. Sonia Mara da Silva**, indicada no documento de formalização da demanda.

9.4. Compete ao fiscal:

I - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quanto ao seu fiel cumprimento;

II - determinar providências para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;

III - informar à autoridade competente sobre quaisquer irregularidades que possam ensejar a aplicação de



sanções;

IV - subsidiar a liquidação da despesa, mediante atesto da conformidade dos serviços prestados.

9.5. A designação formal do gestor e do fiscal constará dos autos do processo administrativo, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes declaram estar cientes e de pleno acordo com as disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), comprometendo-se a observar e respeitar o dever de proteção dos dados pessoais eventualmente tratados no âmbito da execução deste contrato.

10.2. As partes obrigam-se a:

- I – Adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- II – Utilizar os dados pessoais apenas para as finalidades estritamente necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
- III – Assegurar o sigilo e a confidencialidade dos dados tratados;
- IV – Comunicar imediatamente à outra parte e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sempre que ocorrer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares;
- V – Respeitar os direitos dos titulares previstos no art. 18 da LGPD;
- VI – Garantir que seus colaboradores e terceiros envolvidos na execução contratual sejam devidamente orientados sobre as obrigações relativas à proteção de dados pessoais.

10.3. O descumprimento das disposições previstas nesta cláusula sujeitará a parte infratora às penalidades legais e contratuais cabíveis.

10.4. As partes reconhecem que este contrato poderá ser ajustado conforme eventuais atualizações ou regulamentações expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

11.1.1. O Termo de Referência;

11.1.2. O Edital da Licitação;

11.1.3. A Proposta do Fornecedor;

11.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

11.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, com fundamento nas disposições conforme a Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos administrativos.



Prefeitura de
**BRAÇO DO
TROMBUDO**

11.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Trombudo Central/SC para dirimir quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando as partes expressamente a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Braço do Trombudo, 19 de maio de 2026.

Sonia Mara da Silva
Secretária de Educação